



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 037/2018, de 06 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 38/2018 – CARAÚBAS**, de 21 de fevereiro de 2018, que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas, em 05 (cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 025/2018;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Ana Tereza de Abreu Lima** (presidente), **Maurício Zuluaga Martinez** (membro), **Heloísa Frazão da Silva** (suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia **10 de março de 2018** para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação